

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 179/2023

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO NA PINTURA, REPARO DE MEIO FIOS, ASSENTAMENTO DE BLOCOS E CONSTRUÇÃO DE QUEBRA MOLAS E CANALETAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO”.

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de mão de obra de pedreiro na pintura, reparo de meio fios, assentamento de blocos e construção de quebra molas e canaletas do Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e infraestrutura, declarando previsão orçamentária e a informação de disponibilidade financeira da Secretaria de Finanças com saldo disponível.

CONSIDERANDO os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 atualizada pelo do Decreto Federal nº 10.922/2021

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSA à realização de licitação, nos termos do Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 atualizada pelo do Decreto Federal nº 10.922/2021, para a contratação da empresa PAULINO SOUSA SILVA, inscrita no CNPJ nº 13.652.752/0001-89, sediada na Avenida Araguaia, nº 1221, centro, Cep 77.885-000, Santa Terezinha do Tocantins/TO, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pelo Senhor PAULINO SOUSA SILVA, inscrita no CPF/MF nº 011.064.721-10, e escrito no RG Nº 704.202 SSP/TO, residente na Avenida Araguaia, nº 1221, centro, Cep 77.885-000, Santa Terezinha do Tocantins/TO, que apresentou proposta no valor total de R\$ 55.950,00 (Cinquenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais), conforme Processo de dispensa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dez (10) dias do mês de agosto (08) do ano 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos seis (06) dias do mês de setembro (09) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal